



OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 16 de fevereiro de 2023.

JOELSON MAX DA SILVA AMARAL

Encarregado do Setor de Compras



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 04082022/01 - SMS

ÓRGÃO	06 - Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0601
	10.305.0187.2.058 – Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	Recurso próprio

1. OBJETO:

Aquisição de Medicamentos para Setor de Controle de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde de Tianguá - CE.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de medicamentos é de suma importância, pois os mesmos serão destinados ao Setor de Controle de Endemias para execução de parte ou da totalidade das atividades referentes a vigilância, prevenção e controle de Leishmanioses Canina, de relevância para a Saúde Pública do município de Tianguá – CE.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10(dez) dias contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA nos locais determinados pelo Setor Solicitante.

4. FISCAL DE CONTRATO

Ronaldo Escórcio de Brito Júnior.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	MEDICAMENTOS	UND	VIGEP
01	XILAZINA 10% 50ML	FRASCO	60
02	T-61 50ML (IODETO DE MEBEZONIO 5,00G EMBUTRAMIDA 20,00G/ CLORIDRATO DE TETRACAINA 0,50G/ EXCIPIENTE q.s.p. 100,00ML)	FRASCO	50
03	CLORETO DE POTASSIO CX C/ 200 X 10ML	CX	04

Tianguá, 04 de Agosto de 2022.


REJARLEY VIEIRA DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Saúde

1. OBJETO:

Aquisição de Medicamentos para Setor de Controle de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde de Tianguá - CE.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A aquisição de medicamentos é de suma importância, pois os mesmos serão destinados ao Setor de Controle de Endemias para execução de parte ou da totalidade das atividades referentes a vigilância, prevenção e controle de Leishmanioses Canina, de relevância para a Saúde Pública do município de Tianguá – CE.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

REGISTRO DA LICITANTE JUNTO A ANVISA.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Realizado levantamento da Coordenação do Setor de Endemias sobre as necessidades encontradas e encaminhadas para setor de compras.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da expedição da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Saúde.

Deverá ser entregue no almoxarifado da Secretaria de Saúde ou em local determinado na Ordem de Serviço.



6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

NÃO HÁ OBSERVAÇÕES PARA O PRESENTE PROCESSO

9. EXISTE FISCAL DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Ronaldo Escórcio de Brito Junnior

Portaria nº 04, de 13 de novembro de 2019

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:


RONALDO ESCÓRCIO DE BRITO JUNNIOR
FISCAL DE CONTRATO/ SECRETARIA DE SAÚDE

DE ACORDO:


REJARLEY VIEIRA DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ